

O LEGADO DOS



DO CONSELHO REGIONAL DE
ECONOMIA DO AMAZONAS
(CORECON-AM)

e sua perspectiva para o futuro

Michele Lins Aracaty e Silva
(Organizadora)

O LEGADO DOS



DO CONSELHO REGIONAL DE
ECONOMIA DO AMAZONAS
(CORECON-AM)

e sua perspectiva para o futuro

Michele Lins Aracaty e Silva
(Organizadora)

 **Atena**
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

iStock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angéli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Prof. Me. Marcos Roberto Gregolin – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembí Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Dr. Sullivan Pereira Dantas – Prefeitura Municipal de Fortaleza
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Universidade Estadual do Ceará
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

O legado dos 50 anos do Conselho Regional de Economia do Amazonas (Corecon-AM) e sua perspectiva para o futuro

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os autores
Organizadora: Michele Lins Aracaty e Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L496 O legado dos 50 anos do Conselho Regional de Economia do Amazonas (Corecon-AM) e sua perspectiva para o futuro / Organizadora Michele Lins Aracaty e Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-310-8

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.108212107>

1. Economia. 2. Educação financeira. 3. Crescimento econômico. I. Silva, Michele Lins Aracaty e (Organizadora). II. Título.

CDD 330

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

O PROFISSIONAL ECONOMISTA DO PRESENTE E DO FUTURO

De acordo com o Guia de Orientação Profissional da Profissão do Economista, disponível na página do Conselho Federal de Economia (COFECON), a profissão de economista é uma das mais importantes para um país. Decisões econômicas podem solucionar ou potencializar problemas sociais, e, portanto, é preciso que a formação dos economistas seja qualificada. Além disso, é necessário que o exercício da profissão seja fiscalizado com o intuito de proteger a sociedade de profissionais que não estejam aptos a exercê-la.

É importante destacar que, para exercer legalmente a profissão de economista, é necessária a inscrição no Conselho Regional do seu estado, o Corecon. A determinação está prevista na Lei nº 1.411/1951, que dispõe sobre a profissão de economista, em seu art. 14: “Só poderão exercer a profissão de Economista os profissionais devidamente registrados nos Corecon’s pelos quais será expedida a carteira profissional”, e parágrafo único: “Serão também registrados no mesmo órgão as empresas, entidades e os escritórios que explorem, sob qualquer forma, atividades técnicas de Economia e Finanças”.

Dado o período da regulamentação profissional que data de 1951, neste ano de 2021 os profissionais de economia comemoram 70 anos de atuação. Neste mesmo ano, o Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM), comemora o seu jubileu, e é com muita alegria que comemoramos 50 anos de atividade profissional no Amazonas.

O Conselho Regional de Economia do Amazonas CORECON-AM (13ª Região), foi criado pela Resolução nº 550 de 11 de novembro de 1971, do Conselho Federal de Economia (COFECON) e instalado em 19 de junho de 1972, com sede em Manaus e jurisdição em todo o Estado do Amazonas. Constitui dessa forma, uma Autarquia Federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, pertencente ao sistema CORECON/COFECON (Regimento Interno, Art. 1º).

Quanto à sua constituição, destacamos:

I – do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo por 09 (nove) Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia – COFECON (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78).

II – da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo próprio órgão em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviços e disponibilidade de meios.

III – das Comissões, Órgãos Colegiado específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno.

Ao longo destes 50 anos de atuação o Conselho Regional de Economia do Amazonas

(CORECON-AM) promoveu, sediou e organizou inúmeros eventos da área, semanas acadêmicas, o Congresso Brasileiro de Economia (CBE), no ano de 2013 e as edições do Encontro das Entidades de Economistas da Amazônia Legal (ENAM).

Desde 1972, economistas renomados contribuíram para o fortalecimento profissional dando sua contribuição à frente da Autarquia, com destaque para:

Mandato(s) – Ano(s)	Presidente	Vice-presidente
1972	Hugo Mário Tavares - 12.6.1972 a 31.12.1972	A José Marcelo de Castro
1973	José Luiz da Costa Brito - 01.01.1973 a 31.05.1973 Lídia Loureiro da Cruz - 01.06.1973 a 31.12.1973	Lídia Loureiro da Cruz
1974	Hugo Mário Tavares - 01.01.1974 a 15.06.1974 José Marcelo de Castro Lima - 16.06.1974 a 31.12.1974	Lídia Loureiro da Cruz
1975	Waldilson Rodrigues da Cruz	José Maria Pinto
1976	Waldilson Rodrigues da Cruz	Aldimar Sampaio
1977	Waldilson Rodrigues da Cruz	Aldimar Sampaio
1978	Waldilson Rodrigues da Cruz	Aldimar Sampaio
1979	Waldilson Rodrigues da Cruz	Aldimar Sampaio
1980	Aldimar Marinho Sampaio	José Marcelo de Castro
1981	Aldimar Marinho Sampaio	José Marcelo de Castro
1982	Raimar da Silva Aguiar	Francisco Renato de Aguiar
1983	Raimar da Silva Aguiar	José Augusto de Almeida
1984	Serafim Fernandes Correia	Vera Moura Bananeira
1985	José Carlos Reston	Juacy Carvalho Botelho
1986	Admilton Pinheiro Salazar	Juacy Carvalho Botelho
1987	Juacy Carvalho Botelho	
1988	Juacy Carvalho Botelho	
1989	Marco Antônio de Marins Rezende	Suely Ester Carvalho

1990	José Matias Neto	Fernando Santos Folhadela
1991	Antônio Ivaldo Bezerra da Silva	Maurício Aucar Seffair
1992	Maurício Aucar Seffair	José Ricardo Wendling
1993	José Ricardo Wendling	Maurício Aucar Seffair
1994	Jefferson Praia Bezerra	Maria Celeste Lima Matos
1995	Jefferson Praia Bezerra	Juacy Carvalho Botelho
1996	Antônio Ivaldo Bezerra da Silva	Terezinha de Jesus D'Avilla
1997	Antônio Ivaldo Bezerra da Silva	Terezinha de Jesus D'Avilla
1998	Maurício Aucar Seffair	José Ricardo Wendling
1999	José Ricardo Wendling	Simone do Socorro Paula da Silva
2000	Ivens de Brito Araújo	Simone do Socorro Paula da Silva
2001	Juacy Carvalho Botelho	Maria do Socorro Corrêa da Silva
2002	Juacy Carvalho Botelho - 01.01.2002 a 05.06.2002 Maria do Socorro Corrêa da Silva - 06.06.2002 a 31.12.2002	Maria do Socorro Corrêa da Silva
2003	Maria do Socorro Corrêa da Silva	Denise Kassama Franco do Amaral
2004	Antônio Ivaldo Bezerra da Silva	Manoel Iris Teles de Andrade
2005	Antônio Ivaldo Bezerra da Silva	Martinho Luís Gonçalves Azevedo
2006	Martinho Luís Gonçalves Azevedo	Denise Kassama Franco do Amaral
2007	Martinho Luís Gonçalves Azevedo	Sylvio Mário Puga Ferreira
2008	Sylvio Mário Puga Ferreira	Erivaldo Lopes do Vale
2009	Erivaldo Lopes do Vale	Arlene Gomes de Sousa
2010	Erivaldo Lopes do Vale	Edson Nogueira Fernandes Junior
2011	Erivaldo Lopes do Vale	Ailson Nogueira Resende
2012	Ailson Nogueira Rezende	Francisco de Assis Mourão Júnior

2013	Marcus Anselmo da Cunha Evangelista	Nelson Azevedo dos Santos
2014	Marcus Anselmo da Cunha Evangelista	Nelson Azevedo dos santos
2015	Marcus Anselmo da Cunha Evangelista	Nelson Azevedo dos Santos
2016	Nelson Azevedo dos Santos	José Guilherme Fonseca de Azevedo
2017	Nelson Azevedo dos Santos	Stony Binda Figueiredo
2018	Francisco de Assis Mourão Junior	Nilson Tavares Pimentel
2019	Francisco de Assis Mourão Junior	Martinho Luís Gonçalves Azevedo
2020	Francisco de Assis Mourão Junior	José Altamir Barroso Cordeiro
2021	Martinho Luís Gonçalves Azevedo	Michele Lins Aracaty e Silva

Através da pessoa da atual vice-presidente do Conselho Federal de Economia (COFECON), a economista Denise Kassama Franco do Amaral agradecemos imensamente a dedicação de todos que atuaram na gestão do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM) ao longo destes 50 anos e que contribuíram para o fortalecimento profissional da Autarquia.

A gestão de 2021 composta pelo presidente: Martinho Luís Goncalves Azevedo, vice-presidente, Michele Lins Aracaty e Silva e conselheiros: Arlene Gomes de Sousa, Francisco de Assis Mourão Junior, José Guilherme Fonseca de Azevedo, Lena Andrea Lima Muniz, Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto, Marcus Anselmo da Cunha Evangelista, Nelson Azevedo dos Santos e Nilson Tavares Pimentel bem como os suplentes: Amanda Carla Torres Nascimento Evangelista, Anderson Barroso Grimm, Igo Vianna Magalhães Silva, Nilson Silva da Cunha, Otniel Tavares Monteiro, Pedro de Faria e Cunha Monteiro e Waldeney de Castro Travasso bem como pelos colaboradores: Albertina Santana, Luiz Cesar T. da Silveira, Eden Monteiro Progenio, Maria Cristina Wendling, Carla Ferreira Mendes e Steffanie Schmidt apresenta este e-book como parte das comemorações do jubileu do CORECON-AM.

Assim, esse e-book tem como objetivo principal apresentar as ideias e percepções dos economistas, escritores, consultores e professores que foram convidados a se debruçarem sobre temas que focam nos 50 anos de contribuição do profissional economista no Amazonas e a pensar os aspectos profissionais para os próximos anos.

Temos a honra de apresentar os trabalhos dos seguintes economistas convidados: Arlene Gomes de Sousa, Fábio Alex Gomes dos Santos, Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto, Marcelo Souza Pereira, Max Fortunato Cohen, Michele Lins Aracaty e Silva e Osiris Messias Araújo da Silva.

Chegamos aos 50 anos, e como será o futuro, o que esperar do profissional economista do futuro?

Apesar dos avanços da inteligência artificial, o futuro continua incerto. Ser economista é isso, lidar com a incerteza, com o intelecto, com o abstrato ou mesmo com aquilo que nem sempre parece óbvio, tendo sempre como base argumentos em dados oriundos de inúmeras fontes e com inúmeras subjetividades.

Contudo, tudo o que é rodeado de subjetividade requer zelo, requer estudo e por vezes muita responsabilidade. Já dizia o ditado: um médico mal preparado pode deixar de salvar muitas vidas. Um economista mal preparado pode “condená-las” mesmo em vida.

Um economista busca respostas diariamente, por vezes erra, de vez em quando acerta, mas na maioria das vezes estão muito próximos da resposta certa e isso é o mais importante no que tange à tomada de decisões. Além disso, andar no sentido certo é o que nos leva a estar mais próximo do acerto do que do erro.

E o que esperar do futuro? O que sabemos acerca do futuro é que a profissão do economista requer novas teorias e práticas, principalmente em função da aceleração das mudanças provocadas pela pandemia e pelas tecnologias. Tais mudanças, nos impõem a necessidade de revisão dos modelos teóricos e práticos alusivos à formação profissional.

A Pandemia de Covid-19 lançou luz sobre a retração dos mercados globais, nacionais e locais, sobre o desemprego e elevou o nível de incerteza social colocando em pauta a urgência de revisão dos métodos e conteúdos que compõem a base de formação do profissional economista.

Ainda não sabemos como será o mundo pós-pandemia, mas temos a absoluta certeza de que a maior emergência sanitária do século XXI provocará ao profissional economista uma avaliação mais crítica em busca de soluções para os emergentes anseios da sociedade e uma retomada do papel da economia do bem-estar.

Precisamos olhar para o caos da pandemia e aproveitar a oportunidade para remodelar as economias de forma a implementar um capitalismo com características mais abrangentes e sustentáveis com foco na capacidade de solucionar problemas.

No futuro, o economista focará sua atenção e análise para a economia solidária e comportamental ou mesmo para a área ambiental ou a neurociência. Salientamos que as suas formações educacionais em meio à era digital movidas pelas aulas virtuais provocarão uma revolução e transformarão o economista num profissional de visão generalista, com competências para fazer leitura, análise e diagnósticos de contextos da realidade e da história, do presente e do futuro.

Em se tratando da Indústria 4.0 e em relação às profissões do futuro, o que sabemos é que as previsões nos trazem a constante necessidade de adaptação. A ampla formação do economista possibilita a este profissional atuar em áreas como: detetive de dados, coach financeiro, gestor de inovação, estatístico e gestor de meio ambiente, que estão entre as dez áreas de atuação do futuro.

No entanto, para que este profissional possa atuar nesse novo mercado este deverá sempre se atentar para o seu nível de educacional, sua experiência no mercado, sua flexibilidade para assumir novas funções, adquirir novas habilidades e comportamentos, um incansável interesse em aprender, uma visão estratégica, uma relevante capacidade de inovação, dominar novas tecnologias e softwares utilizados na área, conhecimento dos processos, conhecimento das técnicas e procedimentos inerentes à profissão, estar sempre

se atualizando acerca das últimas pesquisas e estudos acadêmicos, ter conhecimento e compreensão da legislação e novas regulamentações ligadas às atividades, aprendizagem de idiomas, uma excelente comunicação e muita iniciativa.

Ou seja, o novo economista ou economista 4.0 precisa aprender a aprender e ser flexível às inovações, mudanças constantes e quebra de paradigmas.

O Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM), formado pelo profissional economista também será objeto de mudança e adaptação, uma vez que a Autarquia é moldada pelos gestores e pelos conselheiros em atuação e reflete as mudanças do mercado.

Martinho Luís Gonçalves Azevedo

Presidente do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM)

Gestão 2021

Michele Lins Aracaty e Silva

Vice-presidente do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM)

Gestão 2021

APRESENTAÇÃO

É com muita alegria e satisfação que apresentamos esta obra intitulada: **O LEGADO DOS 50 ANOS DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO AMAZONAS (CORECON-AM) E SUA PERSPECTIVA PARA O FUTURO**, composta por cinco trabalhos desenvolvidos por economistas, pesquisadores, professores e escritores convidados.

Todos os artigos que compõem este livro foram escritos por seus autores com o intuito de cristalizar o legado dos 50 anos do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON), apresentarem a sua ideia de como será o futuro e a relevante contribuição do profissional economista para o desenvolvimento regional bem como para a economia do Estado do Amazonas.

Os textos aqui apresentados seguiram uma estrutura completa, contendo: Resumo, Introdução, Revisão de Literatura, Aspectos Metodológicos, Análise de Dados e Resultado, Conclusão, Recomendações e Referências que foram utilizadas para a construção do texto.

Organizado dessa forma, possibilita ao leitor guiar-se através do sumário e ler cada capítulo de forma separada e na ordem que desejar ou for mais conveniente. Assim, o sumário descreverá a ordem como os capítulos estão divididos, o título de cada um deles bem como a página inicial.

No primeiro capítulo, que tem como título: O Economista 4.0 e sua Contribuição para o Desenvolvimento Regional, o economista Max Fortunato Cohen aborda a pouca oferta de vagas de trabalho para economistas e apresenta novas possibilidades de atuação de mercado para esses profissionais. Destacamos que o trabalho apresentado pelo autor, fez uso da ferramenta de busca do LinkedIn como foco para a realização da pesquisa.

No segundo capítulo, intitulado: A Educação como Fator de Desenvolvimento Regional: Considerações sobre a Região Norte do Brasil, os economistas Michele Lins Aracaty e Silva e Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto se debruçaram em discutir a relevância da educação como fator imprescindível para o desenvolvimento regional tendo como objeto de análise os indicadores socioeconômicos e educacionais da Região Norte do Brasil.

Já no terceiro capítulo, intitulado: A Educação Financeira como Ferramenta de Mobilidade Social, a economista Arlene Gomes de Sousa e o consultor de negócios Fábio Alex Gomes dos Santos, abordaram a discussão acerca da Educação Financeira alinhada a psicologia econômica e como esta pode contribuir efetivamente para o desenvolvimento econômico do país, ao ser aplicada nas pessoas.

No capítulo seguinte, intitulado: Rota da Biodiversidade: Alternativas para o Crescimento Econômico do Amazonas, o economista Osiris Messias Araújo da Silva apresenta o seu artigo com o objetivo de investigar e propor diretrizes para o planejamento governamental em relação à incorporação do complexo da bioeconomia e seus derivativos como vetor de diversificação e ampliação dos macro objetivos econômicos da Zona Franca de Manaus, enquanto modelo voltado à promoção do desenvolvimento econômico e social do Amazonas e da Amazônia Ocidental.

E finalmente, no último capítulo, intitulado: O Objetivo Lógico de Extrafiscalidade

da Zona Franca de Manaus, o economista Marcelo Souza Pereira apresenta as suas considerações acerca dos aspectos extrafiscais da Zona Franca de Manaus uma vez que esta tem convivido de forma resiliente com vulnerabilidades e/ou intervenções que causam fragilidades aos investimentos produtivos realizados na Amazônia e põe em risco o mais importante programa de desenvolvimento regional.

Este e-book além de ser parte das comemorações dos 50 anos do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM) terá o seu acesso livre para pesquisas e leituras de forma a ser um objeto de compartilhamento de informação e conhecimento agregado acerca dos temas aqui abordados.

Esperamos que os artigos aqui publicados possam contribuir para o crescimento acadêmico e profissional dos interessados, ficamos abertos às sugestões e observações que nos forem destinadas.

Desejamos a todos uma excelente leitura e reflexão sobre os textos aqui apresentados.

Profa. Dra. Michele Lins Aracaty e Silva
Manaus, 2021.

"A Riqueza de uma Nação se Mede pela Riqueza do Povo e não pela Riqueza dos Príncipes"

Adam Smith

(1723-1790)

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O ECONOMISTA 4.0 E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Max Fortunato Cohen	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1082121071	
CAPÍTULO 2	12
A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE A REGIÃO NORTE DO BRASIL	
Michele Lins Aracaty e Silva	
Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1082121072	
CAPÍTULO 3	30
A EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO FERRAMENTA DE MOBILIDADE SOCIAL	
Arlene Gomes de Sousa	
Fábio Alex Gomes dos Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1082121073	
CAPÍTULO 4	47
ROTA DA BIODIVERSIDADE: ALTERNATIVAS PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO AMAZONAS	
Osiris Messias Araújo da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1082121074	
CAPÍTULO 5	58
O OBJETIVO LÓGICO DE EXTRAFISCALIDADE DA ZONA FRANCA DE MANAUS	
Marcelo Souza Pereira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1082121075	
SOBRE OS AUTORES	75
SOBRE A ORGANIZADORA	77

O OBJETIVO LÓGICO DE EXTRAFISCALIDADE DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Data de aceite: 19/05/2021

Marcelo Souza Pereira

RESUMO: Apresenta a construção histórica da Zona Franca de Manaus a partir da dinâmica econômica promovida pelo mercado e pelo Estado em momentos distintos da evolução social e econômica da Amazônia. Distante mais de 1,5 mil quilômetros da foz do rio Amazonas, Manaus se tornou um dos centros industriais mais promissores e pujantes do Brasil, garantindo aos investidores benefícios fiscais consolidados pela Constituição da República Federativa do Brasil. Entretanto, atraiu para si acusações diversas sobre sua eficiência tributária. Ao longo de 54 anos, o projeto tributário da Amazônia Ocidental e Amapá, tem sido combatido por críticos que desconhecem o princípio da extrafiscalidade e suas funções constitucionais. A Zona Franca tem suportado, de forma resiliente, a muitos pontos de vulnerabilidade, ora em ambientes liberais, ora em ambientes intervencionistas, o que tem exposto ao risco os investimentos produtivos realizados na Amazônia e, até mesmo, a estratégia de desenvolvimento da nação.

PALAVRAS-CHAVE: Extrafiscalidade. Zona Franca de Manaus. Desenvolvimento Regional.

1 | INTRODUÇÃO

Alguns princípios de economia, idealizados por Mankiw (2009), caracterizam bem o cenário que buscamos tratar neste estudo: “às vezes os governos podem melhorar os resultados dos mercados” e “as pessoas reagem a incentivos”.

Ao longo da história da existência humana, não há nada mais verdadeiro de que a assertiva de onde um Estado organizado precisa planejar, estrategicamente, o desenvolvimento de seu território para não sofrer perdas irreparáveis, além do fato de que o homem não irá se contentar em esperar a sorte do acaso, na luta pelo sustento da vida.

A história da Zona Franca de Manaus é o resultado do passado da borracha, que ainda nos atormenta pelo debacle inesperado, resultante da ignorância de não perceber que não estávamos sozinhos no cenário concorrencial global, bem como pelo fato da resistência do governo central do país em reconhecer as qualidades estratégicas de uma região cobiçada pelo mundo.

Nossa base de existência tributária é o desenvolvimento e, portanto, não podemos de maneira alguma ser medidos pelo plano cartesiano do tributo que somente arrecada. O desenvolvimento provado pela Zona Franca de Manaus, a partir da dinâmica econômica criada pelos incentivos fiscais, gera o que chamamos de círculo virtuoso da riqueza: investimento que gera emprego, que gera consumo e poupança e, por sua vez, gera novos investimentos. Nessa dinâmica, o que é deixado de ser arrecadado pelo Estado, num primeiro momento, acaba por se transformar em mais arrecadação no momento seguinte. Entende-se que o tributo federal inicialmente renunciado resulta em uma série de outras arrecadações federais, estaduais e municipais que, ao final, resultam em não ter seus beneficiários, na porta do poder central, pedindo o sustento orçamentário para lidar com as demandas da população – a Zona Franca é

superavitária.

Explanando sobre o marco regulatório da Zona Franca de Manaus e atuando especificamente sobre o princípio da extrafiscalidade, o estudo que demonstra que o modelo especial da Zona Franca deve ser utilizado estrategicamente, para atrair novos investimentos para o país. De onde viemos? Para onde queremos ir? São perguntas que, certamente, sabemos responder. É necessário que levemos esse sentimento de pertencimento para fora da área de abrangência do modelo, para que não tenhamos a infelicidade, talvez, em uma nova tentativa, das muitas já apresentadas, reformas tributárias, sermos surpreendidos, como outrora, pelo abandono de infraestruturas aqui estabelecidas, carcomidas pelo esquecimento às margens dos majestosos rios Negro e Amazonas, simplesmente pelo fato de acreditarmos que a segurança jurídica constitucional nos basta.

O estudo traz um apanhado histórico das origens do desenvolvimento econômico da Amazônia e a essência do projeto tributário que resultou nos diversos projetos de desenvolvimento para a região, entre eles a Zona Franca de Manaus que, há 54 anos, resiste às intempéries e incertezas do planejamento de longo prazo brasileiro.

2 | METODOLOGIA

O método, segundo Marconi e Lakatos (2003), são as atividades racionais e sistematizadas que permitem alcançar o objetivo com menor tempo e segurança. É, para Oliveira (1998), um percurso entre outros possíveis. Compilando o entendimento dos autores podemos afirmar que não existe um método, mas muitos caminhos a serem trilhados. Desta forma seguimos os escritos de Gondim e Lima (2006) quando afirmam que a pesquisa é como um artesanato intelectual, em que a criatividade do pesquisador disciplina o que se propôs investigar a partir de suas escolhas, de seus caminhos.

A pesquisa, apesar de definir cartesianamente modelos a serem seguidos, precisa garantir ao pesquisador a liberdade para criar e construir seu percurso. Goldenberg (2004, p. 53) afirma que “[...] como não existem regras precisas e passos a serem seguidos, o bom resultado da pesquisa depende da sensibilidade, intuição e experiência do pesquisador”.

Para o estudo em tela adotamos a coleta de dados qualitativos, sobre a legislação tributária da Zona Franca de Manaus, bem como lançamos mão de bibliografias que relatam a história de construção do modelo de desenvolvimento regional mais promissor já construído no país, talvez, no mundo.

3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Antecedentes do Projeto “Zona Franca”

Para compreender a Zona Franca de Manaus em sua essência é importante, primeiramente, compreender sua formação histórica e o problema que o modelo tributário se propôs a resolver a partir da segunda metade do século passado. Para tanto, compilou-se um apanhado de acontecimentos histórico-econômicos que resultou no que hoje

conhecemos da legislação afeta aos marcos regulatórios que envolvem os incentivos fiscais do modelo.

Indubitavelmente podemos afirmar que se trata de um projeto de desenvolvimento econômico regional, afastando a simplista tese de que lidamos apenas com a política de renúncia tributária. Essa tese enviesada, que considera números hipotéticos de uma “não arrecadação”, não considera o espaço geográfico e a geopolítica do extremo Norte do Brasil, suas fronteiras, o meio ambiente, a sociedade estabelecida e os resultados da política no decorrer da sua vigência.

Ao longo da história da geopolítica amazônica, muitas foram as estratégias adotadas para ocupar e gerir esta porção do território brasileiro, mas entre todos os caminhos tentados não há dúvidas de que as medidas de fomento, à dinâmica econômica, foram as que mais surtiram efeitos para induzir a ocupação territorial, garantir a manutenção das Fazendas Públicas, criar e manter infraestruturas necessárias às realizações de atividades econômicas e, enfim, a garantir a soberania sobre as fronteiras políticas do país.

Até o século XVI os povos que habitaram a região mantinham intenso intercâmbio de produtos oriundos da biodiversidade amazônica, um comércio intertribal promovido por escambo. A crescente demanda europeia por esses produtos coloniais, além das notícias sobre a existência de metais preciosos nas terras sob a posse das civilizações andinas, resultou no interesse econômico pela Amazônia. Estruturadas as bases coloniais na América do Sul, a partir do século XVII, a Amazônia conviveu com acentuado comércio poliextrativista – caça, pesca, coleta e agricultura – por mais de dois séculos.

Fundada a Província do Amazonas, em 1850, pelo desmembramento da Província do Grão-Pará, a grande preocupação do Império Brasileiro diante de vasto território, com único e difícil acesso por via fluvial, fora justamente garantir a promoção de atividades que pudessem suprir a Fazenda Provincial diante das demandas por infraestrutura, além da histórica preocupação com a garantia de ocupação dos territórios diante do risco constante de ocupação das fronteiras do Norte, ainda móveis pelo avanço do colonialismo europeu sobre os territórios americanos.

Naquele mesmo momento histórico, o mundo viveu a intensificação dos processos de manufatura liderados pela Inglaterra, substituindo o trabalho artesanal pelo assalariado, além da utilização de máquinas, o que caracterizou a Revolução Industrial. Na Europa, devido aos ganhos de produtividade do trabalho, aliados à busca por novos mercados em virtude dos ganhos de escala, a necessidade de se descobrir novos materiais e ao desenvolvimento de tecnologias fez com que a Amazônia assumisse o protagonismo na economia global, por ser detentora da borracha obtida por processo de vulcanização do látex da seringueira (*hevea brasiliensis*), um importante insumo para a transformação tecnológica que se iniciara.

A borracha, proveniente dos seringais amazônicos, foi adaptada aos bens de capital que auxiliavam a produção, assim como às utilidades domésticas – seja como isolante térmico ou elétrico, seja complementando processos fabris no setor automobilístico e na indústria ferroviária. A adaptação da borracha aos trilhos, locomotivas e vagões garantiu menor atrito entre as composições e maior vida útil aos investimentos. A borracha que em 1850, na fundação da Província do Amazonas, sequer aparecia na pauta de exportação,

em 1857 já se apresentava como o principal produto produzido pelo Amazonas e pelo norte brasileiro, chegando em 1864 a representar quase 52% dos valores exportados (Figura 1).

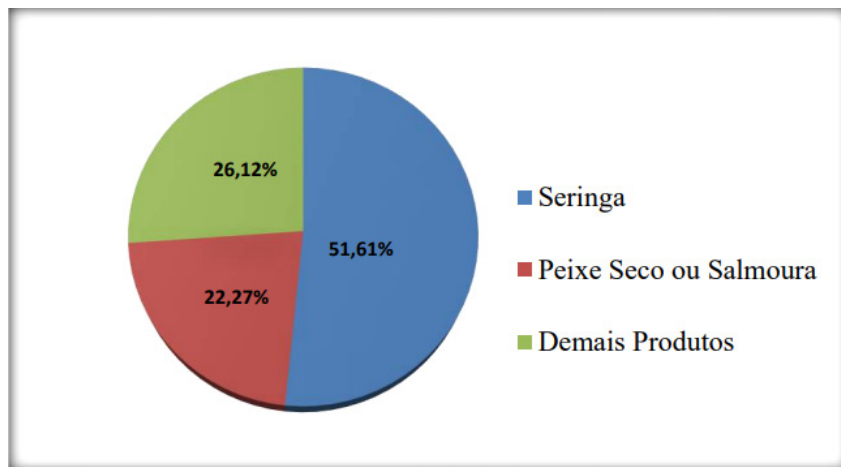


Figura 1 – Pauta de Exportação da Província do Amazonas em 1864

Fonte: Bastos (1937, p. 229)

Trilhando os caminhos da borracha, entre rios e florestas, a Amazônia foi povoada por aqueles que atenderam ao chamado do Estado e do Mercado. Afinal, conforme destaca Makiw (2009), as pessoas reagem a incentivos. A dinâmica econômico-social gerada pela demanda de borracha no mercado global trouxe, para o centro da floresta amazônica, investidores, trabalhadores, prestadores de serviços da cadeia produtiva da borracha e o planejamento de investimento estatal para a construção de infraestruturas necessárias à produção, escoamento e comercialização do produto. Esse fenômeno é perceptível em números e, por exemplo, a população do município de Manaus e do Amazonas que, pouco após a fundação da Província em 1856, era de pouco mais de 1,2 mil e 42,5 mil habitantes, respectivamente, em menos de 50 anos ultrapassou os 50 mil e 240 mil, respectivamente (Figura 2 e 3).

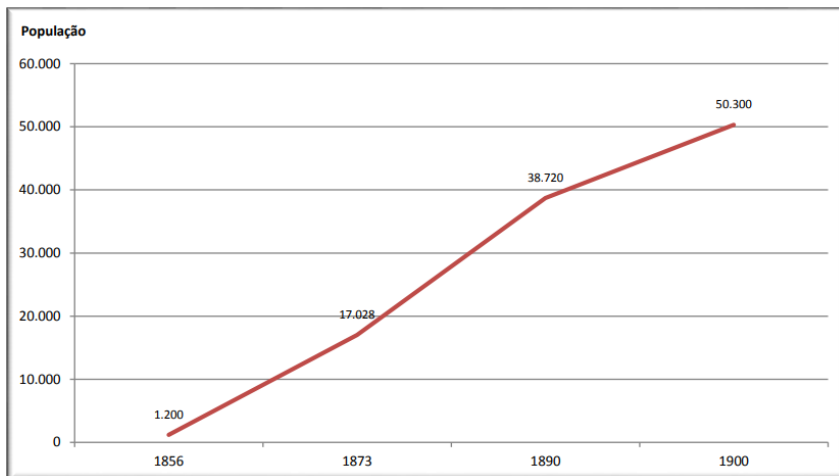


Figura 2 – População de Manaus/AM, 1856-1900

Fonte: Benchimol (1992); Loureiro (2007)

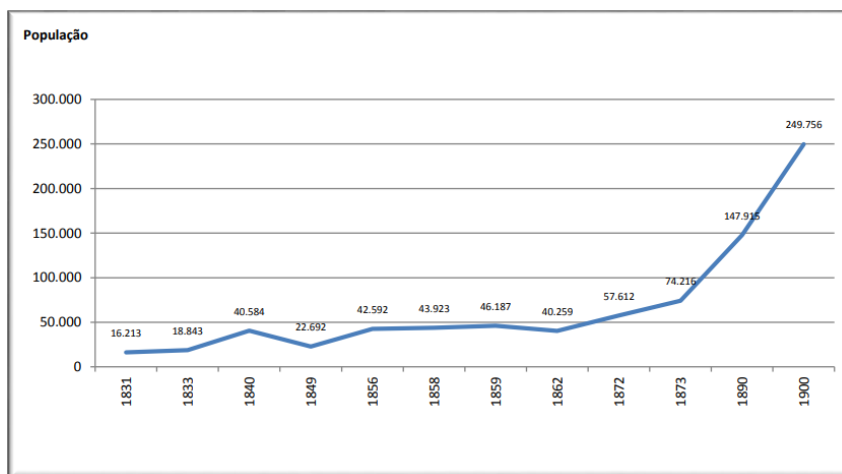


Figura 3 – População do Amazonas, 1831-1900

Fonte: Benchimol (1992); Loureiro (2007)

Vários tipos de financiamentos foram necessários para a criação das condições para manter as infraestruturas que viabilizassem a produção de borracha na Amazônia, entre as mais essenciais estava a navegação fluvial, para o escoamento de cargas e o transporte de pessoas, que foi viabilizada por meio de subvenções às companhias prestadoras de serviços de transporte, as quais, pela complexidade do serviço, recebiam os maiores incentivos por milha navegável, se comparado às subvenções concedidas à outras regiões do país (Quadro 1).

Empresa	Percurso Anual (Milhas)	Subvenção (Mil Réis)	Subvenção Por Milha
Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas	65.792	720:000\$000	10\$944
Companhia Brasileira de Paquetes (Amazônia)	109.152	768:000\$000	7\$036
Companhia Brasileira de Paquetes (Rio/Montevidéo)	58.320	288:000\$000	4\$938
Companhia Maranhense	20.136	120:000\$000	5\$959
Companhia Bahiana	36.912	84:000\$000	2\$276
Companhia Pernambucana	47.124	134:000\$000	2\$844
United States and Brazil Mail Steam Ship Co.	129.600	200:000\$000	1\$543

Quadro 1 - Subvenção, do governo brasileiro, à navegação a vapor no início do século XX

Fonte: Bastos (1937, p. 185-187)

A dinâmica nos rios que, anteriormente ao período provincial, era realizada por canoas e barcos à remo, recebeu o navio a vapor e, flagrantemente, elevou o movimento do porto de Manaus a partir do crescimento da demanda mundial por borracha (Figura 4).

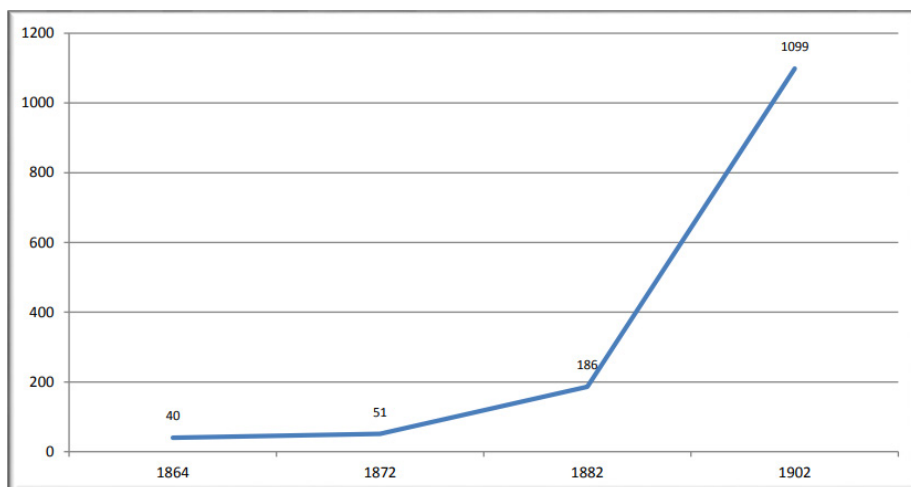


Figura 4 – Movimento do porto de Manaus em anos selecionados, 1864-1902.

Fonte: Loureiro (2007)

A ativação da economia que gravitava em torno da borracha, fez com que as finanças de toda a região fossem saneadas pela produção e exportação do produto (Figura 5), que no período chegou a alcançar o *status* de segundo produto da pauta de exportação brasileira, atrás, apenas, do café (Quadro 2), passando a ser tratado pelo governo brasileiro como produto estratégico e, por isso, merecedor de incentivos fiscais.

Decênio	Café	Algodão	Cacau	Borracha	Açúcar	Outros	Total
1821-1830	18,60%	19,90%	0,40%	0,10%	32,20%	28,80%	100,00%
1861-1870	45,20%	18,30%	0,90%	3,10%	12,00%	20,50%	100,00%
1891-1900	63,80%	2,40%	1,50%	15,80%	5,60%	10,90%	100,00%
1901-1910	51,40%	2,10%	2,80%	27,90%	1,20%	14,60%	100,00%
1921-1930	69,50%	2,40%	3,10%	2,50%	1,40%	21,10%	100,00%

Quadro 2 – Participação percentual do total da exportação brasileira dos principais produtos cíclicos em alguns decênios no período 1820-1930

Fonte: Brum (1999, p. 132)

Antes do final do século XIX, em 1876, 70 mil sementes da *hevea brasiliensis* foram contrabandeadas, de Santarém-PA para o Jardim Botânico de Kew, na Inglaterra, e 7 mil mudas transportadas dos viveiros ingleses para o Ceilão – atual Sri Lanka, onde receberam investimentos para pesquisas e plantio racional da espécie. Com aquele acontecimento iniciou o declínio da economia da borracha na Amazônia, fato este, percebido somente 36 anos depois, quando em 1913, pela primeira vez, a produção racional de borracha asiática superou a oferta brasileira (Anexo I), fazendo com que o preço do produto no mercado internacional caísse abruptamente. Entre os anos de 1910 e 1913, a queda de produção, de pouco mais de 7%, resultou numa perda de arrecadação da ordem de mais de 62% para o estado do Amazonas (Quadro 3).

Ano	Produção de Borracha (t)	Queda de Produção (%)	Arrecadação (Mil Réis)	Queda de Arrecadação (%)
1910	16.088	7,42%	14.836:235\$238	62,22%
1913	14.895		5.604:536\$987	

Quadro 3 – Produção de Borracha e Arrecadação na Província do Amazonas (1910 e 1913)

Fonte: Weinstein (1993, p. 225); Dias (2007, p. 52)

Entre os anos de 1913 e 1942 o Amazonas retornou aos caminhos do poliextrativismo do século anterior, a nova pauta de exportação, de baixo valor agregado, não podia suportar os elevados custos da infraestrutura montada para o escoamento da borracha e de operação e manutenção dos navios a vapor, que, aos poucos se desfaziam carcomidos nos portos pela ferrugem da inoperância. Os rios perderam a dinâmica de outrora: a embarcação de aço foi substituída pelo barco de madeira; os portos de lenha¹ gradativamente perderam a finalidade pela inviabilização do vapor e, posteriormente, pela mudança da matriz energética de propulsão (do vapor para o óleo).

Naquele período ainda se acreditava que a borracha era a salvação para Amazônia e outras ações, nessa direção, foram implementadas:

- Criou-se a Superintendência de Defesa da Borracha, 1912 – Ministério da Agricultura (Decreto 9.521, de 17 de abril de 1912), para fomentar a borracha como

1. Os portos de lenha eram pontos estratégicos onde os navios a vapor paravam para abastecer a lenha consumida nas caldeiras da máquina a vapor da embarcação. Nesses portos existia uma organização social e econômica, gerando intercâmbios diversos de produtos e serviços, o que resultou posteriormente na maior parte dos municípios do norte brasileiro que atualmente existem.

produto estratégico para o Brasil e para a manutenção de dinâmica econômica no extremo norte do país;

- Empresas do setor automobilístico começaram a investir no cultivo da seringueira, como forma de frear o cartel asiático. Henry Ford recebeu, do governo brasileiro, isenção de Impostos por 50 anos, fundando Fordlândia (1927) e Belterra (1934), no estado do Pará, mas fracassou em 1939;
- A migração japonesa para o interior do Amazonas foi incentivada em 1931 – particularmente Parintins (AM); e
- Diversos investidores criaram plantios racionais de Seringa em toda a Amazônia.

Durante a Segunda Guerra Mundial, com o controle dos seringais asiáticos pelos japoneses, a economia da borracha na Amazônia vivenciou uma breve fase de ascensão. Os Acordos de Washington (1942)², entre Brasil e Estados Unidos nos governos Vargas e Roosevelt, respectivamente, buscaram viabilizar a produção silvestre para abastecer a indústria bélica americana – A Batalha da Borracha. O instrumento trouxe, novamente, movimento aos rios amazônicos e a esperança de reativar a economia. Esse período durou até o ano de 1947, quando o contrato de aquisição da borracha amazônica, pelos Estados Unidos, expirou. Novamente uma crise se estabelece nessa região do Brasil: os vapores se retiraram, investidores buscaram novas atividades fora da região e a população, que ocupava o interior, migrou para outras áreas resultando, novamente, em vulnerabilidade das fronteiras do Norte do Brasil.

O período áureo da borracha na Amazônia:

- Promoveu superávits no balanço de pagamentos e a garantia de divisas para o pagamento da dívida externa brasileira na transição dos séculos XIX e XX;
- Ajudou a financiar infraestruturas locais e nacionais;
- Entre diversos fatores, a concorrência da borracha em relação às atividades agrícolas, também contribuiu para que os estados incentivassem a imigração europeia para desenvolver a agricultura e a indústria brasileira;
- Na busca de valorização do produto, plantio racional da espécie e da recuperação do monopólio, após o *crash* da economia gomífera ocorrida em 1912, investiu-se em pesquisa para cultivo e combate às pragas;
- Ativaram-se atividades econômicas em outros estados fornecedores de bens de consumo e de utilidades para a Amazônia, pois no Norte começou a circular renda monetária;

2. Os Acordos de Washington foi acompanhado por comissão instituída pelo Presidente da República, por meio do Decreto nº 4.523, de 25 de julho de 1942. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4523-25-julho-1942-414589-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04 mai 2021.

- Promoveu a ocupação dos rios e das fronteiras brasileiras do Norte por conta da dinâmica econômica fomentada;
- Motivou a anexação do Acre ao Brasil, pelo Tratado de Petrópolis (1903);
- Indústrias intensivas em uso de borracha se estabeleceram em vários estados brasileiros;
- O produto servia para elevar o prestígio do Brasil junto aos Estados Unidos e à Inglaterra, maiores financiadores da infraestrutura industrial brasileira;
- Criou-se a Superintendência de Defesa da Borracha, 1912 – Ministério da Agricultura (Decreto 9.521, de 17 de abril de 1912), para fomentar a borracha como produto estratégico para o Brasil e para a manutenção de dinâmica econômica no extremo norte do país; e
- Financiou o Parque Siderúrgico brasileiro, pelos Acordos de Washington, no esforço de guerra.

3.2 A herança da economia da borracha: a Zona Franca de Manaus

O que restou do esforço de guerra foi a criação de um fundo de desenvolvimento para a Amazônia que consistia numa dotação orçamentária, não inferior a 3% da renda tributária da nação, incluída no Art. 199 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 1946, a serem investidos, permanentemente, no desenvolvimento econômico da região Amazônica por vinte anos.

Este instrumento constitucional foi a primeira ação para viabilizar as instituições de valorização e desenvolvimento da Amazônia nas décadas seguintes, a exemplo da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia – SPVEA (1953), substituída pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (1966); o modelo tributário de Área de Livre Comércio na cidade de Manaus – Porto Livre de Manaós (1957); e, posteriormente, a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA (1967), por meio de incentivos fiscais para promover no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário.

A Constituição brasileira de 1946, trouxe o imperativo, em seu Art. 199, que:

Art. 199. Na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a União aplicará, em caráter permanente, quantia não inferior a três por cento da sua renda tributária.

Posteriormente, a Lei nº 3.173/1957³, que criou o Porto Livre de Manaus, definiu em seu Art. 12 que:

Art. 12 – A zona franca de Manaus é considerada empreendimento coordenado com o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, correndo as despesas

3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L3173.htmimpressao.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

de sua instalação, conservação e funcionamento à conta da verba a que se refere o artigo 199 da Constituição, ficando autorizado desde já o Governo Federal a fazer as operações de crédito necessárias até o limite de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para custeio das despesas com os serviços e encargos que forem projetados e orçamentos para a referida zona franca.

Por fim, em 1967, o Decreto-Lei 288/1967⁴ alterou a Lei nº 3.173/1957, regulando a Zona Franca de Manaus como área de livre comércio com a finalidade de desenvolver a região utilizando-se para isso o mecanismo tributário de incentivos fiscais:

Art 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produtos.

Em meio a tantas discussões, a condição de zona geográfica especial para fins de concessão de incentivos fiscais foi mantida por meio dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT⁵) nº 40, 92 e 92-A da Constituição da República Federativa do Brasil, garantindo a manutenção dos incentivos fiscais à Zona Franca de Manaus até o ano de 2073:

Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

[...]

Art. 92. São acrescentados dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 92-A. São acrescentados 50 (cinquenta) anos ao prazo fixado pelo art. 92 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

4. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0288.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

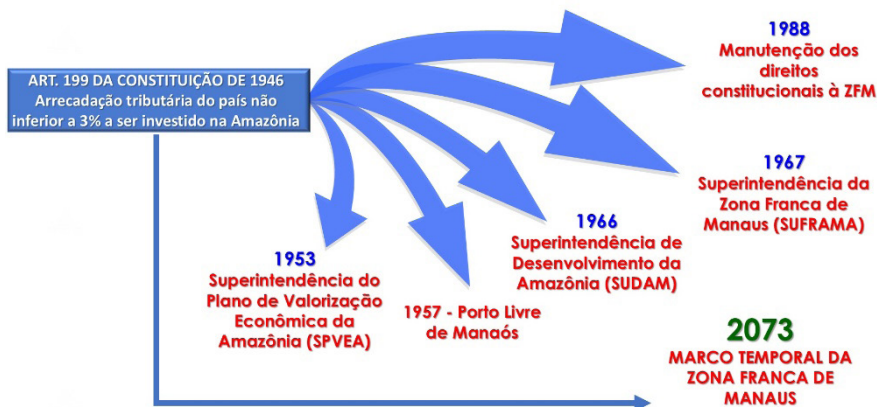


Figura 5 – Projetos de Desenvolvimento da Amazônia a partir da Constituição de 1946.

Fonte: o autor.

3.3 O Princípio da extrafiscalidade e a Zona Franca de Manaus

Compulsando o marco regulatório que norteia a Zona Franca de Manaus, é evidente a intenção do legislador de apontar a existência um problema histórico a ser enfrentado: a desigualdade social e regional.

Como apresentado anteriormente, o Decreto-Lei nº 288/1967, que instituiu os incentivos fiscais especiais de Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) evidenciou no Art. 1º que o objeto principal da Zona Franca de Manaus é dotar o interior da Amazônia de condições econômicas que permitam o desenvolvimento.

Quando da edição do Decreto-Lei nº 1.435/1975, que alterou o Art. 7º do Decreto-lei nº 288/1967 e o §4º, do Art. 1º, do Decreto-lei nº 291/1967, a área de abrangência dos incentivos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) foi ampliado para toda a Amazônia Ocidental, no caso de industrialização com uso de matéria-prima regional, deixando claro na Exposição de Motivos da Mensagem nº 11, de 1976-Congresso Nacional, que o desenvolvimento regional dessa porção do território brasileiro era o foco principal da política extrafiscal do Estado brasileiro, ao destacar que a

[...] alteração da legislação e mecanismos de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental, com a finalidade de melhor ajustá-los ao atual estágio de desenvolvimento regional [...] Dentre os motivos que motivaram a legislação ressalta, dentre outros, o “insignificante aproveitamento de matérias-primas locais e distorções, dentro da Amazônia Ocidental, na localização dessas atividades” e “pouco interesse pela implantação de empreendimentos agropecuários e agroindustriais”

Por sua vez, as Leis nº 11.732/2008 e 11.898/2009, que criaram as Áreas de Livre Comércio na Amazônia Ocidental e Amapá, prevendo a concessão de benefícios fiscais para o Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para

industrialização com preponderância de matéria-prima regional, evidencia, novamente, que o problema a ser enfrentado é a promoção de dinâmica econômica na Amazônia para o enfrentamento das desigualdades regionais.

O fato é que todos os marcos regulatórios aqui citados confluem para o que determina a Carta Magna do Brasil quando afirma, no inciso III, do Art. 3º, que é um objetivo da República a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como reduzir as desigualdades sociais e regionais:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

[...]

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

E, por fim, as bases da extrafiscalidade da Zona Franca de Manaus são claramente expostas no Art. 151, I da Constituição Federal, dentro do Sistema Tributário Nacional (STN), quando impera que, embora seja vedado à União a distinção tributária entre os Entes, é perfeitamente permissível a concessão de incentivos fiscais para promover equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.

Art. 151. É vedado à União:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País;

O tributo possui funções diversas, entre elas as funções arrecadatórias e as funções não arrecadatórias:

- a. A função arrecadatória cujo objetivo seja a arrecadação de recursos para que o Estado supra suas despesas próprias, como é o caso da maioria dos tributos, denominamos de função fiscal do tributo ou simplesmente “fiscalidade”;
- b. A qualidade arrecadatória do tributo cujo objetivo seja arrecadar para atender entidades com atribuições específicas, como é o caso do INSS e outras taxas por exemplo, denominamos de função parafiscal do tributo ou simplesmente “parafiscalidade”; e
- c. Por fim e, no caso da Zona Franca de Manaus, mais importante no contexto desta discussão, a função não arrecadatória do tributo cujo objetivo seja promover desenvolvimento social e econômico, por meio da promoção de atividades econômicas, denominamos de função extrafiscal do tributo ou simplesmente “extrafiscalidade”.

Todos têm o direito de satisfazer suas necessidades, principalmente as materiais, e

isso só se torna possível se houver fontes que financiem suas demandas mais prementes por meio dos ganhos que são garantidos se, por exemplo, o indivíduo possuir um emprego. Em parte da Amazônia os reflexos das atividades econômicas promovidas pela Zona Franca de Manaus, seja no comércio, agricultura ou indústria, tende a garantir um mínimo viável para que as pessoas superem essa expectativa básica de poder participar da vida econômica, por seus ganhos salariais.

A extrafiscalidade tem, justamente, essa função de reduzir desigualdades regionais ao baratear produtos essenciais, promover que atividades econômicas sejam desenvolvidas em local específico do território nacional, desestimular o consumo de produtos supérfluos ou que prejudiquem a saúde da população, etc. No caso da Zona Franca de Manaus, essa função garante tudo isto, além da manutenção dos empregos que garantem à população um mínimo viável para viver.

4 | CONCLUSÃO

Ao longo de sua existência, a Zona Franca de Manaus tem enfrentado diversos embates ideológicos e políticos que afrontam a segurança jurídica garantida pela Constituição Federal. Entre os ataques mais veementes estão os estados que possuem modelos concorrenciais de renúncia fiscal, o que denominamos de “guerra fiscal”.

É dos estados mais ricos da federação a acusação de que a Zona Franca de Manaus consome muita receita da União, a denominada Renúncia Fiscal, em troca de poucos empregos na cidade de Manaus. Contudo, esta afirmação não encontra respaldo na lógica econômica. Como podemos comparar bananas com maçãs? Isso mesmo, para uma perfeita equação matemática, primeiro, precisamos igualar os lados da função que possibilite uma comparação. Quando tentamos medir a Zona Franca, pela fiscalidade (arrecadação de tributos), esquecemos que sua base é justamente a extrafiscalidade (não arrecadação de tributos para gerar dinâmica econômica).

Quando o Estado renuncia parte da parcela do tributo que seria arrecadado, ele cumpre sua missão de combater a desigualdade regional e, de outra forma, se o incentivo fiscal não fosse concedido, diferentemente da forma como pensam muitos críticos do modelo, a arrecadação tenderia a diminuir, visto que as empresas aqui estão instaladas, justamente, por conta do incentivo fiscal que garante vantagens competitivas e comparativas em relação a outras regiões do país.

A Zona Franca de Manaus é do Brasil, pois gera empregos em toda a cadeia de produção daqueles que fornecem bens finais ou insumos para industrialização. Conforme demonstra o estudo intitulado “Zona Franca do Brasil”, o encadeamento de geração de empregos, por todo o país, é da ordem de 769 mil postos de trabalho, simplesmente pelo fato de que as empresas instaladas em outras unidades da federação têm como cliente a Zona Franca de Manaus, internando mais de R\$ 31,2 bilhões no ano de 2018 (SINDIFRAMA, 2018).

Ao assumir a Zona Franca como sua, o país também atuaria de forma estratégica frente à concorrência existente por conta de outras Zonas Francas existentes no restante do Mundo. Fomentar competitivamente empresas e empreendedores é uma condição

praticada pelo mundo comercial, a título de exemplo, podemos encontrar zonas francas, das mais diversas espécies, em vários países, como: Bielorrússia, Bulgária, China, Chile, Coréia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, França, Geórgia, Irã, Malásia, Panamá, Portugal, Reino Unido e Ucrânia. Entretanto, suas condições de zonas especiais de tributação nunca foram vistas, por seus cidadãos, como algo negativo que retirasse da nação poder arrecadatório, pelo contrário, eleva a dinâmica econômica, atrai investidores e eleva a arrecadação.

A insegurança jurídica, que tem se estabelecido para a Zona Franca de Manaus há décadas, acaba por afastar potenciais investidores. Entre as inseguranças mais comuns está o fato de que, apesar de possuir garantias constitucionais até o ano de 2073, as alíquotas de Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), podem ser alteradas por definição de alíquotas. Dito de outra forma, o investidor precisa decidir se pode investir num espaço geográfico, considerando todos os prazos de retorno de seus investimentos, num ambiente em que os benefícios fiscais estão atrelados a alíquotas flutuantes de II e IPI definidos por Resoluções da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e Decreto Presidencial, respectivamente.

Por fim, entre as ameaças que se avizinham, estão as diversas tentativas de reformas tributárias que, se não garantirem as condições mínimas para a manutenção das vantagens competitivas e comparativas da Zona Franca de Manaus, podem colocar em risco o investimento fixo de empresas que confiaram no país e investiram bilhões de reais na promoção de infraestrutura de suas plantas comerciais, industriais e agropecuárias.

Apesar de todos os ataques contra a Zona Franca de Manaus, há que se destacar as vantagens competitivas e comparativas que o modelo de desenvolvimento regional trouxe à região em mais de meio século, entre as quais;

- Criou as bases para a ocupação das fronteiras do Norte do Brasil, então instáveis por conta da existência de muitas colônias europeias na América do Sul, pelo lema: *Integrar para não Entregar!*;
- Garantiu a cobertura vegetal em boa porção do território brasileiro da Amazônia Ocidental, garantindo o mecanismo biológico da evapotranspiração da floresta, que garante a distribuição de chuvas por toda a América do Sul – os rios voadores – criando condições para o Agronegócio e Produção de Energia;
- Ao longo da sua existência, a Zona Franca de Manaus garantiu a melhoria das condições de vida da população e promoveu o desenvolvimento regional a partir da transferência de recursos, da ordem de mais de R\$ 1,2 bilhões, a título de repasses aos estados para a promoção de infraestrutura (SUFRAMA, 2019);
- Por seu mecanismo de ingresso de mercadorias e insumos, gera empregos em todos os estados da federação;
- Em cenários tecidos por diversos pesquisadores, a exemplo de Rivas et. al (2009) e FGV (2019), ficou evidenciado que o efeito de uma redução na compe-

tividade relativa da Zona Franca de Manaus, induziria uma realocação de capital e trabalho em outros setores, entre eles, os agropecuários e extrativistas, aumentando a pressão sobre o desmatamento.

É necessário frisar que a Política de Incentivos Fiscais da Zona Franca de Manaus não se restringe a um programa orçamentário, mas sim de uma política de Estado, albergada em preceitos constitucionais, vigente há mais de meio século. Embora juridicamente amparada, não há como desprezar, sob uma perspectiva prática, os significativos impactos comprovadamente decorrentes da existência desta zona especial de tributação. É irracional não aceitar a Zona Franca e seu mecanismo de combate às desigualdades regionais, pois, afinal, não podemos ser medidos pela fiscalidade do tributo, porque nosso objetivo é o desenvolvimento!

REFERÊNCIAS

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. **O valle do Amazonas: a livre navegação do Amazonas, estatística, produções, commercio, questões fiscaes do valle do Amazonas.** 2. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

PEREIRA, Marcelo Souza. **Navegar é preciso: a lógica e a simbólica dos usos socioambientais do rio.** Tese de Doutorado. Manaus: UFAM, 2015. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4730>. Acesso em 04 mai 2021.

MANKIW, N. G. **Introdução à Economia: Princípios de Micro e Macroeconomia.** Rio de Janeiro: Campus, 2009.

LOUREIRO, Antônio. **O Amazonas na época imperial.** 2. ed. Manaus: Valer, 2007.

BENCHIMOL. Samuel. **Romanceiro da batalha da borracha.** Manaus: Imprensa Oficial, 1992.

_____. Samuel. **Amazônia: A guerra na floresta.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira S.A., 1992.

BRUM, Argemiro J. **O desenvolvimento econômico brasileiro.** 22 ed. Ijuí; Petrópolis: Editora Unijuí; Vozes, 1999.

DIAS, Ednea Mascarenhas. **A ilusão do fausto: Manaus 1890-1920.** 2. ed. Manaus: Valer, 2007.

WEINSTEIN, Bárbara. **A Borracha na Amazônia: Expansão e Decadência.** São Paulo: Edusp, 1993.

BRASIL. **Decreto nº 4.523, de 25 de julho de 1942.** Cria a Comissão de Controle dos Acordos de Washington e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4523-25-julho-1942-414589-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 04 mai 2021.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 1946.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

_____. **Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L3173.htmimpresao.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

_____. **Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0288.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** Disponível em: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

_____. **Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1435.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

_____. **Decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0291.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

_____. **Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11732.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

_____. **Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11898.htm. Acesso em: 04 mai 2021.

SINDIFRAMA. **Zona Franca do Brasil 2017-2018:** fomentando a cadeia produtiva nacional e gerando empregos em todos os estados do Brasil. Disponível em: <http://www.sindframa.org/site/wp-content/uploads/2019/01/2017-18.-Suframa.-Fomentado-a-cadeia-produtiva-nacional-e-gerando-emprego-em-todos-os-estados-do-Brasil.pdf>. Acesso em: 04 mai 2021.

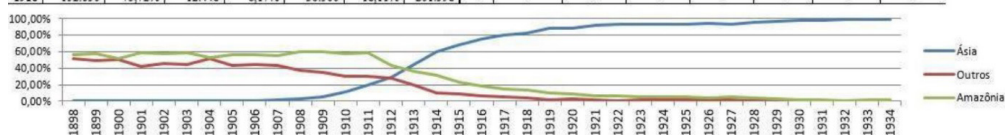
HOLLAND, Márcio. **Zona Franca de Manaus:** Impactos, efetividade e oportunidades. São Paulo: FGV, 2019. Disponível em: http://www.sindframa.org/site/wp-content/uploads/2020/01/Estudo_FGV_ZFM_Impactos_efetividade_e_oportunidades.pdf. Acesso em: 04 mai 2021.

RIVAS, Alexandre; MOTA, José Aroudo; MACHADO, José Alberto da Costa. **Instrumentos econômicos para a proteção da Amazônia:** a experiência do Polo Industrial de Manaus. Curitiba: Piatam, 2009.

SUFRAMA. **Relatório de Transição:** 2015-2018 (SAP). Disponível no Processo Eletrônico Sei nº 52710. 001801/2019-06. Manaus: SUFRAMA, 2019.

ANEXO I

Ano	Ásia		Outros		Amazônia		Total	Ano	Ásia		Outros		Amazônia		Total
	Produção (t)	Produção (%)	Produção (t)	Produção (%)	Produção (t)	Produção (%)			Produção (t)	Produção (%)	Produção (t)	Produção (%)	Produção (t)	Produção (%)	
1898	1	0,00%	23.559	51,82%	21.900	55,77%	45.460	1917	213.070	80,19%	13.258	4,99%	39.370	14,82%	265.698
1899	4	0,01%	24.686	49,58%	25.100	57,63%	49.790	1918	200.950	82,84%	9.929	4,09%	31.700	13,07%	242.579
1900	4	0,01%	27.177	50,39%	26.750	51,27%	53.931	1919	340.250	88,24%	7.350	1,91%	38.000	9,85%	385.600
1901	5	0,01%	21.547	41,55%	30.300	58,44%	51.852	1920	304.816	88,68%	8.125	2,36%	30.790	8,96%	343.731
1902	8	0,02%	23.638	45,16%	28.700	57,10%	52.346	1921	271.233	92,27%	2.890	0,98%	19.837	6,75%	293.960
1903	21	0,04%	24.827	44,38%	31.100	58,25%	55.948	1922	352.660	93,40%	3.205	0,85%	21.735	5,76%	377.600
1904	43	0,07%	32.080	51,64%	30.000	53,27%	62.123	1923	384.771	93,22%	5.420	1,31%	22.580	5,47%	412.771
1905	145	0,23%	27.000	43,45%	35.000	56,32%	62.145	1924	391.607	92,97%	6.096	1,45%	23.514	5,58%	421.217
1906	510	0,77%	29.700	44,86%	36.000	56,70%	66.210	1925	481.826	93,39%	6.735	1,31%	27.386	5,31%	515.947
1907	1.000	1,45%	30.000	43,48%	38.000	55,07%	69.000	1926	576.955	93,85%	11.390	1,85%	26.433	4,30%	614.778
1908	1.800	2,75%	24.600	37,61%	39.000	59,63%	65.400	1927	567.504	93,77%	6.740	1,11%	30.952	5,11%	605.196
1909	3.600	5,17%	24.000	34,48%	42.000	60,34%	69.600	1928	620.168	95,46%	4.950	0,76%	24.556	3,78%	649.674
1910	8.200	11,63%	21.500	30,50%	40.800	57,87%	70.500	1929	835.797	96,80%	5.015	0,58%	22.598	2,62%	863.410
1911	14.419	19,19%	23.000	30,61%	37.730	58,94%	75.149	1930	800.808	97,46%	3.770	0,46%	17.137	2,09%	821.715
1912	28.518	28,83%	28.000	28,30%	42.410	42,87%	98.928	1931	781.546	98,01%	2.575	0,32%	13.320	1,67%	797.441
1913	47.618	43,91%	21.452	19,78%	39.370	36,31%	108.440	1932	701.360	98,81%	1.930	0,27%	6.550	0,92%	709.840
1914	71.380	59,30%	12.000	9,97%	37.000	30,74%	120.380	1933	833.491	98,60%	2.010	0,24%	9.790	1,16%	845.291
1915	107.867	67,97%	13.615	8,58%	37.220	23,45%	158.702	1934	999.852	98,66%	3.050	0,30%	10.540	1,10%	1.013.442
1916	152.650	75,72%	12.448	6,17%	36.500	18,11%	201.598	-	-	-	-	-	-	-	-



Produção Mundial de Borracha (Ásia, Amazônia e outros produtores) – 1898 a 1934

SOBRE OS AUTORES

ARLENE GOMES DE SOUSA - MBA em Varejo pelo Instituto Superior de Administração e Economia (ISAE/FGV) e Engenharia da Produção pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM-URFJ). Certificado Triplo nos Cursos: Introdução à Psicologia Econômica, Arquitetura de Escolha e Educação Financeira, ministrado on-line pela Dra. Vera Rita de Mello Ferreira. Multiplicador da Educação Financeira, ministrado por Fabio Viana, da Consultoria Ponto C. Empretec (SEBRAE-AM). Participou do Seminário Os 7 Hábitos das Pessoas Altamente Eficazes – Franklin Covey Brasil Ltda./SP. Consultora Empresarial e Economista. É conselheira efetiva do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM). E-mail: arlene@cetroassessoria.com.br/ arlene.cetro@gmail.com. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1124048590167013>.

FÁBIO ALEX GOMES DOS SANTOS - Mestrando em Educação Financeira com ênfase em Administração de Negócios pela Flórida Christian University – FCU Flórida/USA, Pós-graduado em Direito Público pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Coach Integral Sistêmico pela Federação Brasileira de Coach Integral Sistêmico – FEBRACIS. Consultor de Negócios e Educador Financeiro. E-mail: fabiogomes@gomeseoliveira.com. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8451773041032328>.

LEONARDO MARCELO DOS REIS BRAULE PINTO - Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Mestre em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos (UFAM). MBA em Gestão de Empresas no Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). Economista (UFAM). É conselheiro efetivo do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM). Servidor Público da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas. Docente. Autor e Organizador das seguintes obras: Sustentabilidade e Inovação na Amazônia: Perspectiva do Âmbito Científico para o Mundo (2020). Cidadania e Administração no Amazonas: Perspectivas do Âmbito Sociológico e Histórico-Econômico (2020). Finanças: Gestão Familiar sem Complicações (2021). E-mail: leonardo.braulepinto@gmail.com. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2231620814700631>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0479-8585>.

MARCELO SOUZA PEREIRA - Doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (UFAM). Mestre em Desenvolvimento Regional (UFAM). Especialista em Gerência Financeira Empresarial (UFAM). Economista (UFAM). Economista da SUFRAMA. Docente da Faculdade da Indústria (IEL) e Faculdade Metropolitana de Manaus (FAMETRO). É conselheiro efetivo do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM). E-mail: marcelo.pereira@suframa.gov.br. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9514970406381311>.

MAX FORTUNATO COHEN - Doutor em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV-SP). Mestre em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especialista em Inteligência Artificial Aplicada para Trading (Udacity). Economista pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Empreendedor. E-mail: maxfc@gvmail.br. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6257401615634648>. LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/maxcohen/>.

MICHELE LINS ARACATY E SILVA - Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Mestre e Especialista em Desenvolvimento Regional (UFAM). MBA em Desenvolvimento Sustentável e Economia Circular (PUC-RS). MBA em Gestão e Docência do Ensino Superior (UNICEL). Economista (UFAM). Docente do Departamento de Economia e Análise da FES/UFAM. Organizadora e autora de livros e trabalhos publicados como capítulos de livros e em revistas na área de Desenvolvimento Regional e Sustentável, Amazônia, Novas Economias (Comportamental, Solidária, Criativa) Economia Social, Economia do Crime e Vulnerabilidade Social. É a atual vice-presidente do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM), gestão 2021 e Conselheira Efetiva (2020-2022). e-mail: michelearacaty@ufam.edu.br/ michelearacaty@yahoo.com.br. Acesso ao lattes: <http://lattes.cnpq.br/9852711626925841>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8939-3220>.

OSIRIS MESSIAS ARAÚJO DA SILVA - É consultor de empresas e escritor. Exerceu os cargos de secretário de Economia e Finanças da Prefeitura de Manaus (SEMEF), no período 1983/1986; da Indústria, Comércio e Turismo, e da Fazenda do Estado do Amazonas (1987/1991). Produtor agrícola desde 1975, fundou a AMAZONCITRUS – Associação Amazonense de Citricultores. Articulista do jornal A Crítica, de Manaus, é membro do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas (IGHA), da Academia de Letras, Ciências e Artes do Amazonas (ALCEAR), do Grupo de Estudos Estratégicos Amazônicos (GEEA) do INPA e do Conselho Municipal de Gestão Estratégicas (CMGE) da Prefeitura de Manaus. Foi conselheiro efetivo do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM). É autor dos livros GYMNASIANOS (2011 e reedição em 2019); Pan-Amazônia, Visão Histórica, Perspectiva de Integração e Crescimento (2015); Economia do Amazonas, Visões do Ontem, do Hoje e do Amanhã (2016); Meninos do Manaquiri, 2019; Da Economia da Borracha à Zona Franca de Manaus (2020). E-mail: osirisasilva@gmail.com.

SOBRE A ORGANIZADORA

MICHELE LINS ARACATY E SILVA - Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Mestre e Especialista em Desenvolvimento Regional (UFAM). MBA em Desenvolvimento Sustentável e Economia Circular (PUC-RS). MBA em Gestão e Docência do Ensino Superior (UNICEL). Economista (UFAM). Docente do Departamento de Economia e Análise da FES/UFAM. Organizadora e autora de livros e trabalhos publicados como capítulos de livros e em revistas na área de Desenvolvimento Regional e Sustentável, Amazônia, Novas Economias (Comportamental, Solidária, Criativa) Economia Social, Economia do Crime e Vulnerabilidade Social. É a atual vice-presidente do Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM), gestão 2021 e Conselheira Efetiva (2020-2022). e-mail: michelearacaty@ufam.edu.br / michelearacaty@yahoo.com.br. Acesso ao lattes: <http://lattes.cnpq.br/9852711626925841>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8939-3220>.

O LEGADO DOS



DO CONSELHO REGIONAL DE
ECONOMIA DO AMAZONAS
(CORECON-AM)

e sua perspectiva para o futuro

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021

O LEGADO DOS



DO CONSELHO REGIONAL DE
ECONOMIA DO AMAZONAS
(CORECON-AM)

e sua perspectiva para o futuro

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 